Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão, dentro do prazo previsto no presente aviso, na Secção de Expediente, sita no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, contra a emissão de recibo, ou remetido pelo correio em carta com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, e instruído com os seguintes elementos:

*a*) Nome completo;
*b*) Filiação;
*c*) Data e local de nascimento;
*d*) Estado civil;
*e*) Residência e contacto telefónico;
*f*) Número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
*g*) Classificação final da licenciatura, não inferior a 14 valores, com indicação da universidade onde a concluiu.

Só serão admitidos candidatos que possuam a licenciatura em Biologia com nota final não inferior a 14 valores.

A ordenação dos candidatos admitidos resultará da apreciação curricular, tendo em conta, particularmente, os seguintes aspectos:

*a*) Currículo científico na área da Genética da Reprodução Humana, subárea Masculina, devidamente comprovado com cópias autenticadas de, pelo menos, cinco artigos científicos;
*b*) Experiência em biologia celular;
*c*) Experiência em genética molecular;
*d*) Licenciatura há menos de três anos à data da candidatura;
*e*) Nota final da licenciatura;
*f*) Disponibilidade para dedicação exclusiva.

Para o efeito, o candidato deverá declarar essa disponibilidade no requerimento de admissão ao concurso.

Os candidatos devem apresentar *curriculum vitae* detalhado, bem como documento comprovativo da nota final da licenciatura.

Para a selecção final poderá ser necessária uma entrevista.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Edital n.º 433/2006

**Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas na alínea *b*3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.**

José Luís Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, sendo as vagas existentes, aprovadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino superior, as seguintes:

| | Alínea *b*3) |
|---|---|
| Licenciatura em Engenharia Civil | 8 |
| Licenciatura em Engenharia Informática | 5 |
| Licenciatura em Estratégia e Gestão Turísticas (Turismo) | 5 |
| Licenciatura em Gestão de Empresas | 5 |
| Licenciatura em Engenharia Topográfica | 5 |
| Licenciatura em Informática de Gestão | 5 |

Nos termos da alínea *b*3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido o grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo: 100 pontos;
Máximo: 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo: 0 pontos;
Máximo: 40 pontos.

3 — Outros méritos alegados no *curriculum vitae* (devidamente justificados):

Mínimo: 0 pontos;
Máximo: 10 pontos.

4 — Processo de candidatura:
4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;
Currículo profissional e académico do requerente (com declarações comprovadas);
Fotocópia do bilhete de identidade;
Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Emolumentos — os emolumentos são no montante de € 25,50 por cada candidatura.

Licenciaturas em Engenharia Informática, Engenharia Topográfica, Estratégia e Gestão Turísticas, Gestão de Empresas e Engenharia Civil:

Candidaturas — de 2 a 9 de Outubro de 2006;
Afixação de resultados — 13 de Outubro de 2006;
Reclamações — 16 e 17 de Outubro de 2006;
Decisão sobre reclamações — 18 de Outubro de 2006;
Matrículas — de 23 a 27 de Outubro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luís Ramalho.*

### Edital n.º 434/2006

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, sendo as vagas existentes as seguintes:

| | Alínea *b*1) | Alínea *b*2) |
|---|---|---|
| Licenciatura em Engenharia Civil | 10 | 0 |
| Licenciatura em Engenharia Informática | 25 | 0 |
| Licenciatura em Estratégia e Gestão Turísticas | 20 | 0 |
| Licenciatura em Gestão de Empresas | 30 | 0 |
| Licenciatura em Engenharia Topográfica | 10 | 10 |
| Licenciatura em Informática de Gestão | 0 | 5 |

Nos termos da alínea *b*1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo respectivo nesta Escola em anos lectivos anteriores.

Nos termos da alínea *b*2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido o grau de bacharel na Escola em causa cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo: 100 pontos;
Máximo: 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo: 0 pontos;
Máximo: 40 pontos.

3 — Outros méritos alegados no *curriculum vitae* (devidamente justificados):

Mínimo: 0 pontos;
Máximo: 10 pontos.

4 — Processo de candidatura:
4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;
Currículo profissional e académico do requerente (com declarações comprovadas);